



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavqds@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 04/2024 e 07/2024;

Termo de Referência nº: 003/2024

Termo de Fomento: nº 013/2024

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025);

Mês/ano de Referência: junho 2025.

Conforme Chamamento Público regulado pelas Resoluções nº 04/2024 e nº 07/2024/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 013/2024, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de junho de 2025, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Vale destacar que houve um requerimento por parte da OSC solicitando aprovação desta gestora sobre a compra de 02 microcomputadores glosado pela Divisão de Prestação de Contas, porém foi gerado um parecer conjunto entre a Comissão de Monitoramento e esta Gestora, indeferindo o pedido.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 17 de julho de 2025.

Maisse Colombo da Silva
Gestora da Parceria

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: JUNHO / 2025

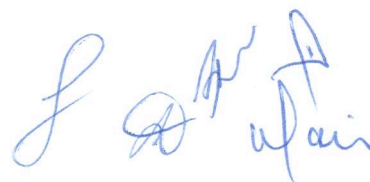
1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	007/2024/CMDCA
Chamamento Público	Modalidade: Termo de Fomento nº 013/2024
Projeto	“Ressignificando Vidas”
Recurso Financeiro	R\$.110.000,00 (Vigência: janeiro a dezembro/2025) Repasse de 04 parcelas de R\$.27.500,00

3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	08 / 07 / 2025
Horário do monitoramento	09 horas : 10 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	05 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim () Não





Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

No mês de **junho/2025**, atendimento de 5 (**cinco**) **crianças e adolescentes** em situação de acolhimento institucional e 3 (**três**) **famílias pós desacolhimento** estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso.

Coordenação: participação em reuniões dos Conselhos Municipais, da Conferência Municipal da Assistência Social, participação no Curso – Escuta Especializada. Houve o acolhimento de uma criança de 11 anos, onde foi feita a apresentação da Casa, organização dos seus pertences e articulação com equipe técnica. Diariamente trabalharam os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); Auxílio à criança para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Este mês, encerramento do bimestre, preparação para as férias e realização de Festa Junina, contaram com a organização e participação de todos funcionários, acolhidos e diretoria.

Assistente Social e Psicologa: realizaram ações que foram pautadas no acolhimento humanizado, na escuta qualificada e no fortalecimento dos vínculos afetivos e familiares. O trabalho técnico integrou cuidados emocionais, articulação com a rede de proteção, acompanhamento processual e promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos. A articulação com a rede de proteção e o Judiciário. O trabalho técnico pautou-se na ética, no compromisso social e no respeito à dignidade dos acolhidos e de suas famílias.

Nutricionista: Avaliação de alterações realizadas ao cardápio conforme necessidade de doações e validade de alimentos; Organização de festividade junina, preservando a cultura dos acolhidos; Participação da conferência de assistência social do município; Planejamento de cardápio e inclusão de cardápio pré-estabelecido; Confeção de lista de compra de alimentos para alimentação dos acolhidos; Programação de compra, para próximos três meses, com a finalidade de estabelecer segurança alimentar e nutricional dos acolhidos. Diálogo individual com cada acolhido para saber o que estão comendo e o que sentem falta, como é a alimentação no ambiente escolar, ver como podemos melhorar e ajustar o planejamento alimentar da instituição; Realizado retorno de consulta nutricional de todas as crianças e adolescentes acolhido na instituição., composta de cálculo energético, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores, impactando na qualidade de vida; Inclusão de preparações afetivas aos acolhidos, de acordo com sua cultura; Realização de compras de gêneros alimentícios, de acordo com a necessidade nutricional, do grupo atual que está sendo atendido pela instituição; Acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar. Atividade de Educação Alimentar e Nutricional, transmitindo conhecimento do que pertence aos grupos de fruta, legumes e hortaliças. Acompanhamento de acolhido em



consulta médica, momento oportuno aonde se pode discutir a relação do adolescente com a alimentação; Conferência de registro de entrada e saída de alimentos do estoque e validade e implantação dos dados em sistema de estoque feito em Excel; Discussão de caso e posicionamento profissional em cada caso, e acordando o segmento de conduta para cada acolhido; Escuta e discussões sobre aceitabilidade de preparações e descobrindo novas aceitações, e novas experiências culinárias;

Pedagoga: mês das provas finais bimestrais, reuniões escolares e a decoração da Festa Junina.. Outras atividades realizadas: Acompanhamento diário das tarefas, redações e trabalhos escolares através do portal "Sala do Futuro" com os adolescentes acolhidos. Incentivo à leitura. Acolhimento de uma criança, 11 anos. Orientações dos estudos para as provas aplicadas pela escola E.E Alexandre Fleming/ Prova Paulista com a adolescente acolhida. Estudos e orientações com a criança acolhida, 11 anos, para as provas da Escola Estadual Benjamin Bastos. Estudos e orientações com a criança acolhida, 8 anos, para as provas SET BRASIL da Escola Municipal Flávio Iared. Trabalho com o acolhido, 8 anos, o gênero textual: Poemas, rimas, versos e estrofes. Trabalho com a criança acolhida, 11 anos, gênero textual e interpretações de textos. Atividades diárias de reforço/alfabetização, ortografia e matemática. Para as crianças e adolescentes acolhidos. Verificações diárias das agendas, mochilas e materiais. Separação dos jogos a serem usados aos finais de semana. Planejamento semanal das atividades aplicadas. Separação e organização dos jogos, brinquedos e livros doados. Acompanhada da Coordenadora da Casa Dom Bosco, participação da reunião com o Departamento de Educação da prefeitura para falarmos sobre o acolhido, 9 anos. Reunião com a Direção da Escola Estadual Achilles Rodrigues sobre o adolescente desacolhido, 14 anos. Atividades manuais feitas pelos acolhidos para a decoração da nossa Festa Junina.

Apontamentos: A Associação "Dom Bosco", cumprindo com o Plano de Trabalho, porém realizou aquisição de dois microcomputadores, a compra efetuada numa data e a nota fiscal gerada após três dias. A OSC encaminhou protocolo de requerimento solicitando aprovação da despesa. Ressaltamos que o requerimento obteve parecer indeferido pela divisão de prestação de contas, assessoria, comissão e o gestor da parceria.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 10 de julho de 2025.

Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:



Maise Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693

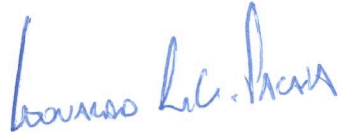


Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729



Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social - CRESS 23543

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:



Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia



Ana Luiza Cortezi Pereira

Silvânia Fernandes da Silva Tater